

## Proc. Administrativo 14- 200/2024

---

**De:** Yasmim M. - SEG-DCL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 15/01/2025 às 18:00:32

**Setores envolvidos:**

SEG-DCL, SEG-DCL-DPC, FAZADM, FAZADM-DF, CAS-DAJ, APMASP, GAB, DPN

### PROCESSO 24/2024- RECUPERAÇÃO DE NASCENTES

Olá,

Segue TR para análise e assinatura **CORRETO**.

Grata.

Att,

—

**Yasmim Fernanda Rissato Martins**  
*Assessora de Gabinete*

**Anexos:**

00\_TERMO\_DE\_REFERENCIA.pdf

**PROCESSO**  
**Nº 001/2025**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Tem como objeto a contratação de serviços para recuperação de nascentes localizadas no município de Pérola, Estado do Paraná.

**1.2. DOS PRAZOS DO CONTRATO**

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e na Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023.

O objeto em questão será contratado com fundamento no Art. 75, inciso II da referida Lei que tratam respectivamente:

*Art. 75. É dispensável a licitação:  
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Destaca-se que o processo foi escolhido considerando o valor da contratação.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar Nº 024/2024, apêndice deste Termo de Referência.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos da contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar Nº 024/2024, apêndice deste Termo de Referência.

**5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, do Edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Entregar o objeto no prazo e nas condições estabelecidas;
- b) Deverá ser por conta da contratada as despesas, tais como: as despesas de embalagens, tributos, frete, transporte, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

h) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

## **5.2. DAS OBRIGADOÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.2.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

**5.2.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**5.2.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**5.2.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**5.2.5.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no respectivo edital;

**5.2.6.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

**5.2.7.** Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;

**5.2.8.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **5.3. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**5.3.1.** Na aplicação de penalidade/sanções serão observadas as disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, além das previstas nas legislações pertinentes.

#### 5.4. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA DE PROTEÇÃO DE NASCENTES À BASE DE SOLO-CIMENTO

5.4.1. A técnica empregada para a proteção das nascentes é a utilização de uma massa de solo-cimento, reconhecida por sua eficácia na construção de estruturas rústicas. A mistura, composta por solo argiloso, cimento e água, resulta em uma substância resistente à compressão, impermeável e durável. A proteção é realizada construindo uma caixa ao redor da nascente, utilizando pedras e a referida massa desolo-cimento.

#### 5.5. EXECUÇÃO DO PROJETO

##### a) Especificações Técnicas

Relação de materiais atualizada (Tabela 1) considerando a utilização de um sistema mais eficaz para a recuperação de nascentes. Observar os especificados nas variações, quantidade de cimento e pedras permanece, no caso da dimensão da nascente.

**Tabela 1 – Materiais e quantidades para a proteção de uma nascente de porte médio com recuperação de nascente:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE (SACO)	QUANTIDADE
1	Cimento de secagem rápida sc	50kg	2,4
2	Cano de PVC soldável 100mm	m	1,0
3	Cano de PVC soldável 50mm	m	2,0
4	Cano de PVC soldável 25 mm	m	2,0
5	Tampão (cap) para cano PVC 100 mm un	un	1,0
6	Tampão (cap) para cano PVC 50 mm un	un	1,0
7	Tampão (cap) para cano PVC 25 mm un	un	2,0
8	Tela plástica (tipo mosquiteiro)	m	0,5
9	Hipocloreto de Sódio (água sanitária)	lit	1,0
10	Cal hidratada	kg	1,0
11	Rachão de pedra (basalto)	M <sup>3</sup>	1,0

##### b) Localização e Preparo da Área

Após a identificação da nascente, conforme mostra o croqui de localização do ANEXO I, com a disponibilização dos locais de intervenção, fornecidos pela equipe técnica e Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Pérola, conforme mostra o relatório fotográfico no ANEXO II, deve-se providenciar a limpeza do entorno da nascente, documentos esses que se encontram em relatório anexo a este processo. Com a abertura das valas para escoamento da água empossada, providenciasse a remoção das estruturas pré-existentes não aproveitáveis, raízes, troncos, ou vegetações, liberando a melhor vasão possível naturalmente, da água, com o seu afloramento superficialmente sem obstruções, antes do preparo da massa de solo cimento.

##### c) Preparo da Massa de Solo-Cimento

O solo para a composição do solo cimento deve ser voltado para composição argilosa, para que a mistura tem eficácia pretendida. Para se obter a massa de solo cimento, misturasse a argila com cimento na proporção de 3 a 4 partes de solo, para 1 parte de cimento com adição de água até atingir consistência adequada de moldagem.

##### d) Preparo das Paredes da Nascente

É preciso após a limpeza da região de afloramento, aplicar a massa argilosa em forma de reboco, nas paredes do barranco ao redor da nascente, tendo o cuidado de não obstruir a região de afloramento.

**e) Construção da Barragem e Colocação de canos**

Construa uma parede frontal, em formato de uma pequena barragem para formar a caixa de proteção, instale os canos de esgotamento, abastecimento e ladrão sobre a barragem, de maneira que os canos fiquem inclinados para a posição de fluxo de água da nascente.

**f) Preenchimento com Pedras**

Após a conclusão da estrutura da barragem, preencha a parte interna da caixa com pedras firmes, como rachão, que são de dimensões maiores, com formato irregular e superfície áspera, sendo geralmente provenientes de rochas basálticas, como a pedra-ferro, ou granito. Certificar-se que as pedras fiquem irregulares no local, para que ocorra áreas de vazios entre as pedras.

Após esse procedimento posicione o cano de suspiro de 50 mm verticalmente sobre as pedras, sendo esse pressionado pelas próprias pedras, ficará imobilizado até os recobrimentos da camada superior da caixa, com a massa de solo cimento, ficando este a uma altura adequada, não curto e não muito longo, o ideal é que fique em uma altura adequada para garantir a funcionalidade como suspiro, e possibilite livre acesso para introdução posterior da desinfecção.

**g) Fechamento da caixa proteção**

Fechar a caixa de proteção, aplicando a massa argilosa de solo-cimento para revestir as pedras irregulares, formando a estrutura final, mantendo o tubo de suspiro posicionado na vertical, faça o acabamento de maneira que se tenha uma superfície lisa e arredondada.

**h) Desinfecção Inicial**

Esparrama-me cal hidratada sobre as pedras, adicione a camada adicional de pedras repita a aplicação da cal hidratada, e aplique a massa de solo-cimento formando uma caixa de proteção para que sirva de impermeabilização.

**i) Desinfecção com água**

Proceda a desinfecção com hidrócloro de sódio, como água sanitária, despejando pelo cano suspiro.

**5.6. DA GARANTIA**

**5.6.1.** Garantia: O empreiteiro que executar a obra, ficará responsável pela solidez e segurança do trabalho por um período irredutível de **5 (cinco) anos**, conforme elencado no artigo 618 do Código Civil;

**5.6.2.** A contratante terá **30 (trinta) dias** após o aparecimento dos vícios ou defeitos para propor ação contra o empreiteiro, sob pena de decair o seu direito de propor a referida ação, conforme elencado no artigo 618, parágrafo único do Código Civil.

**5.7. DA ENTREGA**

**5.7.1.** Para fins de conhecimento e logística de entrega, a cidade de Pérola possui uma área total de 240,635 km<sup>2</sup>, sendo o ponto mais distante do transbordo é de 19 km;

**5.7.2.** O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato;

**5.7.3.** Caso não seja possível realizar a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24h00min (vinte e quatro horas) de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

**6.2.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 117, conforme requisitos estabelecidos pelo art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/21;

**6.3.** No caso em apreço, por se tratar de contratação visando atender os interesses de todas as Secretarias, os responsáveis para acompanhar e fiscalizar o contrato e a entrega do objeto deste procedimento, serão os servidores serão os servidores **Luciano Wilian Lazarin – Secretário Municipal, Matrícula: 2372-8 como Gestor de Contrato e Sheile Almeida de Souza Castro – Chefe da Divisão de Notas do Produtor Rural, Matrícula: 1927/5 como Fiscal de Contrato;**

**6.4.** Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

**6.5.** Os fiscais do contrato informarão a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

**6.6.** Os fiscais do contrato serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

**6.7.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente contrato;

**6.8.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1.** Para efeito de pagamento, serão verificados:

- a) Atestação de conformidade da entrega dos itens;
- b) Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), Certidão Conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado, Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Pagamento será creditado em favor da contratada, na ordem bancária, creditada na conta corrente indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de procedimento de Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço por lote.

#### **9. DA CONCLUSÃO**

Diante de todos os dados levantados verifica-se a importância da recuperação de nascentes pois é uma medida importante para a conservação da água e da biodiversidade, a contratação de serviços para a recuperação de nascentes é uma forma de garantir que as ações sejam realizadas de forma adequada e eficiente.

#### **10. DOS RESPONSÁVEIS:**

Pérola, 15 de janeiro de 2025.

**LUCIANO WILLIAN LAZARIN**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente  
e Serviços Públicos e Gestor de Contrato.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCF8-5424-0904-6BD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO WILLIAN LAZARIN (CPF 066.XXX.XXX-88) em 16/01/2025 08:32:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://perola.1doc.com.br/verificacao/BCF8-5424-0904-6BD4>